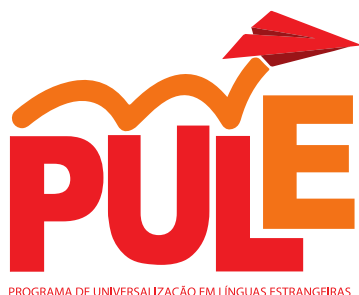


EDITAL Nº 10/2018 – SRI/EGL/GLE/CELUFF PULE NÍVEL INICIANTE



Dispõe sobre o Programa de Universalização em Línguas Estrangeiras para o segundo semestre de 2017, para as turmas iniciantes em Niterói, Volta Redonda, Campos dos Goytacazes e Rio das Ostras.

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital para seleção de candidatos aos cursos de língua estrangeira para alunos de graduação.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense a oportunidade de aprendizagem de línguas estrangeiras, no sentido de agregar valor à formação acadêmica e profissional do estudante e contribuir com a inserção do aluno no processo de internacionalização da Universidade.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1. NITERÓI

Línguas oferecidas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano

Início do curso: Agosto de 2018

Horários: Sábados, de 09:00 às 12:15h (Alemão, Espanhol, Francês e Inglês)
Terças e Quintas-feiras de 16:00 às 18:00h (Italiano)

Local do curso: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Campus do Gragoatá – UFF, Niterói.

2.2 CAMPOS DOS GOYTACAZES

Língua oferecida: Inglês

Início do curso: Agosto de 2018

Horário: Sábados, de 09:00 às 12:15

Local do curso: R. José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes

2.3 RIO DAS OSTRAS

Língua oferecida: Inglês

Início do curso: Agosto de 2018

Horário: Sábados, de 13:00 às 16:15

Local do curso: Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras – RJ

2.4 VOLTA REDONDA

Língua oferecida: Inglês

Início do curso: Agosto de 2018

Horário: Sábados, de 13:00 às 16:15

Local do curso: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783. Campus Aterrado, Volta Redonda

3. NÍVEL E VAGAS

Nível dos cursos: Básico

Duração dos cursos: 6 semestres.

Número de vagas Niterói:

- Língua Alemã – 25
- Língua Espanhola – 25
- Língua Francesa – 50
- Língua Inglesa – 50
- Língua Italiana – 25

Número de vagas Campos dos Goytacazes:

- Língua Inglesa – 25

Número de vagas Rio das Ostras:

- Língua Inglesa – 25

Número de vagas Volta Redonda:

- Língua Inglesa – 25

As turmas serão abertas com um mínimo de 15 alunos.

4. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático será fornecido pelo Programa, em regime de empréstimo aos alunos, devendo ser devolvido a cada etapa do curso, para uso pela próxima turma. É proibido ao aluno escrever, rasurar ou danificar o material de qualquer forma e cabe ao aluno se responsabilizar pelo material retirado, conforme atestado no ato de matrícula.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFF e não estar com a matrícula trancada;
- b) Ter no máximo 50% da carga horária prevista para integralização de seu curso;
- c) Ser iniciante na língua que deseja cursar.

6. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada em duas etapas, uma online e outra presencial:

6.1. Primeira etapa – Inscrição Online:

A inscrição será realizada online no site da SRI (https://app.uff.br/sri/cadastro/sign_in), de 29 de junho a 11 de julho de 2018, preenchendo-se o formulário de inscrição PULE Iniciante, com os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;

Ao fazer login no sistema, os dados pessoais e acadêmicos do candidato, constantes no IdUFF, serão automaticamente importados para o formulário de inscrição. Caso o candidato não se enquadre

nas regras de participação do Edital, a inscrição será bloqueada no sistema. Dados incorretos no IdUFF podem prejudicar a candidatura.

- c) Opção de língua (até duas opções para Niterói, em ordem de preferência);
- d) O candidato deverá prestar informações sobre sua condição socioeconômica assinalando sua faixa de renda, conforme valores de renda per capita presentes no formulário de inscrição, que deverá posteriormente ser comprovada durante a etapa de inscrição presencial;
- e) Alunos que ingressaram em 2018.1, devem anexar o comprovante da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- f) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

6.2. Segunda etapa – Inscrição Presencial:

Os candidatos deverão entregar a documentação para análise socioeconômica nas datas e locais determinados no Item 9 do presente Edital, de acordo com as informações abaixo.

6.2.1. Candidatos que ingressaram na UFF por políticas afirmativas L1, L2, L9 e L10 e/ou participam de programas de assistência estudantil da PROAES:

Deverão entregar, pessoalmente, cópia do comprovante de ingresso na UFF em uma dessas modalidades e/o cópia do comprovante de participação em programa de assistência estudantil da PROAES no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado contendo nome completo.

Candidatos que tiveram suas candidaturas aprovadas para algum Programa de Assistência Estudantil da PROAES, mas não foram contemplados com bolsa deverão entregar, pessoalmente, cópia do comprovante de deferimento em envelope lacrado contendo nome completo, desde que este tenha sido emitido até um ano antes do período de inscrição deste edital.

6.2.2. Candidatos que não ingressaram na UFF por políticas afirmativas L1, L2, L9 e L10 e não participam de programas de assistência estudantil da PROAES:

a) Candidatos que declararam estar na Faixa 1, 2 ou 3 de renda per capita familiar:

Deverão entregar, pessoalmente, formulário socioeconômico, conforme modelo Anexo I e a documentação listada no Anexo II, no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado contendo nome completo.

b) Candidatos que declaram estar na Faixa 4 de renda per capita familiar:

Como nessa faixa de renda o candidato não recebe pontuação socioeconômica, aquele que declarar renda per capita familiar na Faixa 4 necessita entregar, pessoalmente, somente formulário socioeconômico, conforme modelo Anexo I, no período e local fixado no cronograma, em envelope lacrado contendo nome completo. **Não é necessário entregar a documentação presente no Anexo II.**

Os candidatos que não entregarem a documentação serão eliminados da seleção. Todos os candidatos que pleiteiam uma vaga devem obrigatoriamente realizar as inscrições online e presencial, nas datas previstas do edital. As duas etapas de inscrição são obrigatórias, e o candidato não será informado pela coordenação do PULE sobre a necessidade de realizar a inscrição presencial.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos será realizada pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) e pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e levará em conta critérios acadêmicos e socioeconômicos.

O presente Edital é somente para iniciantes no idioma pretendido. O candidato que não se considera iniciante na língua pretendida deverá fazer sua inscrição para o teste de nivelamento, com edital previsto para o primeiro período de 2019.

7.1. Critérios Acadêmicos:

O processo de seleção levará em conta a análise das condições socioeconômicas e do desempenho acadêmico do candidato. A pontuação atribuída ao desempenho acadêmico para alunos que iniciaram seus estudos na UFF até o segundo período letivo de 2016 é relativa ao Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, pontuando em comparação com a mediana do curso de graduação ao qual pertence, em uma escala de zero a dez. Candidatos com CR inferior a 3,0 receberão pontuação igual a zero nesse critério.

Já para candidatos que ainda não completaram um semestre letivo na UFF e, conseqüentemente, não possuem CR, será considerada para análise de desempenho acadêmico a nota final obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), utilizado como meio de ingresso na UFF. Serão reservadas dez por cento das vagas em cada turma para alunos que se enquadram em tal conjunção.

7.2. Critérios Socioeconômicos:

A pontuação atribuída às faixas de renda *per capita* familiar seguirá a seguinte disposição:

- Faixa 1: dez pontos;
- Faixa 2: oito pontos;
- Faixa 3: seis pontos;
- Faixa 4: zero pontos.

7.3. Classificação Final:

A classificação final dos candidatos será feita ao se somarem os dois valores, sendo a pontuação atribuída à faixa de renda *per capita* equivalente a sessenta por cento da pontuação total e a pontuação atribuída ao desempenho acadêmico representará os outros quarenta por cento da nota final. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as pontuações totais mais altas, até o preenchimento total das vagas ofertadas, conforme Item 3 do presente Edital.

8. MATRÍCULA

O aluno deverá entregar no ato da matrícula o Termo de Compromisso impresso e assinado (Anexo III), conforme informações presentes no Item 9 do presente Edital.

9. CRONOGRAMAS DA SELEÇÃO

Período	Etapas	Local
29/06/2018 a 11/07/2018	Inscrição Online	Site da SRI (https://app.uff.br/sri/cadastro/sign_in)
12,13 e 16/07/2018	Inscrição Presencial	Consultar horários e locais abaixo.
17/07/2018 a 03/08/2018	Análise da documentação socioeconômica entregue	-
10/08/2018	Divulgação do resultado final	Portal de Editais UFF (http://www.editais.uff.br)
13 e 14/08/2018	Matrícula	Consultar horários e locais abaixo.
17/08/2018	Resultado da reclassificação	Portal de Editais UFF (http://www.editais.uff.br)
20 e 21/08/2018	Matrícula para os reclassificados	Consultar horários e locais abaixo.
25/08/2018	Início das aulas	Vide item 2 do presente Edital

Horários e locais de funcionamento para inscrição presencial e matrículas, conforme polo:

- **Niterói:** Segundas às sextas-feiras, das 10 às 16 horas. Centro de Línguas - Colmeia do Gragoatá (Atrás do Bloco A) Campus do Gragoatá. Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, São Domingos – Niterói – RJ;
- **Campos dos Goytacazes:** Segundas às sextas-feiras, das 14 às 19 horas. Tenda - Rua José do Patrocínio, 71 - Centro – Campos dos Goytacazes – RJ;
- **Rio das Ostras:** Segundas às sextas-feiras, das 17 às 19 horas. Biblioteca do Campus de Rio das Ostras. Rua Recife, s/nº, Jardim Bela Vista – Rio das Ostras – RJ;
- **Volta Redonda:** Segundas às sextas-feiras, das 13 às 18 horas. Sala 202, Bloco B, Campus Aterrado. Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783, Volta Redonda – RJ;

Niterói, 29 de junho de 2018

Livia Reis
Superintendência de Relações Internacionais